



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

ANÁLISE TÉCNICA

Parecer: APROVADO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Demanda Principal: 084532

Assunto: Infraestrutura urbana

GESTÃO DE CONVÊNIOS

LAUDO TÉCNICO

Data de Emissão: 28/03/2025 **Data da Vistoria:** 14/03/2025

Objetivo: Formalização **RA:** SOROCABA

Objeto: Infraestrutura Urbana - Iluminação Da Praça Monção -

Município: Iaras

Demanda: 84.532 **Processo:** SGRI-PRC-2025-00294-DM

Regime de Execução: Administração Indireta **Prazo Proposto:** 720 dias

Dados do Convênio

Valor Autorização: R\$ 200.000,00 **Valor da Obra:** R\$ 217.463,34

Recursos do Estado: R\$ 200.000,00 **Recursos do Município:** R\$ 17.463,34

Parcela(s) *:

1ª: R\$ 200.000,00

* A serem liberadas conforme Decreto Estadual nº 62.032 de 17/06/2016 e Decreto estadual nº 68.484 de 26/04/2024.



SGRIPAA2025003182DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Descrição do Objeto:

É apresentado projeto de Execução de obras de Iluminação com instalação de 50 conjuntos de postes e luminárias, na Praça Monção, bairro Centro, no município de Iaras/SP.

Serviços a serem executados:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira - 6,00 m2

2 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO

2.1 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto - 48,24 m3

2.2 Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios - 536,00 m

2.3 Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W - 50,00 un

2.4 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo - 50,00 un

2.5 Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m - 50,00 un

2.6 Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala - 50,00 un

2.7 Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases - 1.608,00 m

2.8 Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C - 300,00 m

2.9 Haste de aterramento de 5/8" x 3 m - 53,00 un

2.10 Conector olhal cabo/haste de 5/8" - 150,00 un

2.11 Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm - 50,00 un

2.12 Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, I_{max} de surto 50 até 80 kA - 2,00 un

2.13 Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A - 2,00 un

2.14 Contator de potência 16 A - 2na+2nf - 2,00 un

2.15 Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 25 mm² - 15,00 m

TOTAL: 50 conjuntos

Considerações Gerais:

A Prefeitura Municipal apresentou Portaria nº 7.305 de 27/02/2025, ART nº 2620250497131 onde é informado como Responsável Técnico pelo município o engenheiro Reinaldo Aparecido Da Silva Filho, CREA 5069369000-SP e suas responsabilidades sobre as atividades de fiscalização da obra, projetos, orçamento, mensuração e medições das obras e serviços propostos no objeto do convênio.

O município apresentou projeto Básico/Executivo que entendemos ser, s.m.j, suficientes para definir e dimensionar a obra ou o serviço de maneira a viabilizar a análise técnica de engenharia, custo da obra e o prazo de execução.

Conforme Lei 14.133/2021, existem documentos administrativos e jurídicos que poderão ser analisados pela consultoria jurídica e administrativa da pasta quanto a interpretação da legalidade para formalização do termo de convênio, tendo em vista que esta análise se restringe exclusivamente aos aspectos técnicos de engenharia.

Metas a serem atingidas:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Promover o desenvolvimento Social e Urbano do município. O proposto enquadra-se no Programa de Articulação com Municípios, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor. Após análise da documentação técnica de engenharia, aprovamos o pleito/projeto apresentado conforme disposto no Artigo 184 da Lei Federal 14.133/21.

Os custos apresentados pela municipalidade estão compatíveis com os preços praticados na região tendo como referência a(s) tabela(s) Boletim CDHU 196, Sem Desoneração, acrescidos de 25,00% de BDI, para obras executadas pelo regime de execução: Administração Indireta.

E não havendo outros problemas, técnicos, administrativos, jurídicos e ou contábeis segue a documentação para análise, deliberação e se de acordo assinatura da Direção da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

São Paulo, 01 de abril de 2025

SÉRGIO LUIZ SABÓ
Engenheiro
ESCRITÓRIO REGIONAL DE ARARAQUARA



Assinado com senha por: SÉRGIO LUIZ SABÓ - 01/04/2025 às 16:54:01
Documento N°: 084532A4711746 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084532A4711746>



SGRIPAA2025003182DM